

UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT

SERVIÇO SOCIAL

ANDELLY JAKLYNNE GOMES SANTOS

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II

ARACAJU

2017

ANDELLY JAKLYNNE GOMES SANTOS

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II

Relatório apresentado à Universidade Tiradentes, como um dos pré-requisitos para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social:

ORIENTADORA: Prof.^a Esp. Fernanda Silva Nascimento.

ARACAJU

2017

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina: Estágio Supervisionado I

Nome do professor responsável pela disciplina: Tatiana Ferreira Santos

Supervisora Acadêmica: Profª Esp. Fernanda Silva Nascimento

Supervisora de Campo: Ana Gardênia Santos Hora.

Carga horária: 200 horas

Disciplina: Estágio Supervisionado II

Nome do professor responsável pela disciplina: Tatiana Ferreira Santos

Supervisora Acadêmica: Profª Esp. Fernanda Silva Nascimento

Supervisora de Campo: Edna Maria dos Santos

Carga horária: 200 horas

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome completo: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Emerentina de Souza Maynard.

Horário de funcionamento: 7:00h às 17:00h

Endereço completo: Rua Brasília – Sem Número.

Fone: 3275-1605

“Agradeço todas as dificuldades; não fosse por elas eu
não teria saído do lugar.” (Chico Xavier).

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus e aos meus Guias por ter me dado forças para chegar até aqui. E secundamente a minha família por ter me apoiado e confiado na minha capacidade, especialmente a minha mãe que foi minha base em todos os momentos. Agradeço também a todas as pessoas que me fortaleceram nessa caminhada. E não poderia deixar de agradecer a minha supervisora de acadêmica Fernanda Nascimento e as minhas supervisoras de campo

Gardênia Santos Hora e Edna Maria dos Santos.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	08
2	CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	
	2.1 As expressões da Questão Social e a política objeto de estágio.....	09
	2.2 Reconhecimento do espaço institucional.....	15
	2.3 Serviço Social na Instituição.....	21
	2.4 Diagnóstico.....	21
3	PROPOSTA DE INTERVENÇÃO SOCIAL	
	3.1 Abrangência do projeto.....	26
	3.2 Resumo.....	26
	3.3 Participantes.....	27
	3.4 Justificativa.....	27
	3.5 Objetivos.....	28
	3.5.1 Objetivo Geral.....	28
	3.5.2 Objetivos Específicos.....	28
	3.6 Metodologia.....	28
	3.7 Equipe de Trabalho.....	29
	3.8 Divulgação do Projeto.....	30
	3.9 Interação do Projeto com outras Políticas Públicas.....	30
	3.10 Orçamento.....	30
	3.11 Avaliação.....	31
4	SISTEMÁTICA DE OPERACIONALIZAÇÃO.....	33
5	ANÁLISE E SÍNTESE DA EXPERIÊNCIA VIVENCIADA.....	33
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
7	REFERÊNCIAS.....	35
	8 APÊNDICE.....	37
	9 ANEXOS.....	43

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório apresentará todas as atividades que foram realizadas durante o período de estágio I e II. Tem como finalidade relatar o desenvolvimento do estagiário.

O estágio é de suma importância para a formação profissional dos futuros assistentes sociais, pois é ele que vai dar a oportunidade que o estagiário precisa para desenvolver sua capacidade profissional. Segundo Yamamoto (2007), estágio é entendido como o “processo de qualificação e treinamento teórico-metodológico e ético-político do aluno”. E é nesse momento, nessa vivência do estágio que o aluno se insere na profissão de forma mais direta, e será assim, que absorverá o papel e também a postura do profissional que o supervisiona, visando então a construção da sua identidade profissional.

Os princípios que norteiam as diretrizes do estágio supervisionado em Serviço Social estão interligados com os princípios éticos-políticos da profissão citados no Código de Ética dos assistentes sociais em 1993. São constituídos como valores norteadores do projeto profissional do Serviço Social brasileiro. Dessa forma, os princípios baseiam-se na liberdade, na democracia, nos direitos humanos, na cidadania, na equidade, na justiça social e no pluralismo.

O estágio supervisionado I ocorreu no período de agosto a dezembro de 2016, já o estágio supervisionado II ocorreu de fevereiro a junho de 2017. Tendo como supervisoras de campo as assistentes sociais: Ana Gardênia Santos Hora e Edna Maria dos Santos, e na supervisão acadêmica: a professora Fernanda Silva Nascimento.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1 As Expressões Da Questão Social e a Política Objeto de Estágio

O estágio I está sendo desenvolvido no CRAS de Maruim/Se. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade de proteção social básica do SUAS que tem por objetivo a prevenção de ocorrências advindas de vulnerabilidade e riscos sociais no territórios por meio do desenvolvimento de projetos e programas que irão fortalecer os vínculos familiares e comunitários, como também promover os acessos aos direitos de cada cidadão. A oferta dos serviços no CRAS deve ser planejada e, depende de um adequado conhecimento sobre o território de abrangência e das famílias que nele vivem, todas as suas necessidades e potencialidades observadas, as ocorrências das situações de risco e vulnerabilidade social e dos serviços que já estão sendo ofertados.

Neste sentido, a assistência social centra esforços na prevenção e enfrentamento de situações de vulnerabilidade e riscos sociais por meio de intervenções realizadas no território, e tendo como principal foco as relações familiares e comunitárias. Para cumprir todas essas finalidades é necessário que antes faça-se um planejamento. Esse planejamento tem que se tornar uma estratégia de ação que estabeleça metas, procedimentos e métodos que atendam as necessidades e demandas, e que também, compatibilize com os recursos e tempo disponíveis de forma a possibilitar a organização do Sistema Único de Assistência Social no município.

No ano de 1988 acontecia no país um marco que definiria novamente o Brasil como um país democrático. No dia 5 de outubro foi promulgada a Constituição Federal que tinha como objetivo garantir os direitos sociais, econômicos, políticos e culturais que desde o período anterior tinham sido suspensos pelos governos no período da ditadura. Também conhecida como a Constituição Cidadã, ela foi a sétima na história do Brasil desde que ele passou pela independência, e foi elaborada por 558 constituintes durante o período de 20 meses, sendo considerada a mais completa dentre todas já existentes.

A Constituição Federal de 1988 traz uma nova visão para a Assistência Social Brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em dezembro de 1993, como política social pública, a assistência social inicia sua mudança para um campo novo. Campo onde irá viabilizar os direitos, a

universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. A LOAS cria uma nova matriz para a política de assistência social, inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro criado como campo do Seguridade Social, formando esse triângulo juntamente com a saúde e a previdência social.

A LOAS foi sancionada pelo Presidente Itamar Franco em 7 de dezembro de 1993 e publicada no Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 1993. A história da LOAS não termina com sua promulgação. Pelo contrário, a partir daí começa uma grande luta para a sua implementação.

Ela inaugura uma nova era para a assistência social brasileira. A mesma propôs romper com o conservadorismo. E levando em consideração, os níveis de desigualdade que o Brasil vem acumulando nessas últimas décadas, a LOAS tem como foco o atendimento aos cidadãos em situação de vulnerabilidade e pobreza. Ela também propôs grandes mudanças estruturais e conceituais na assistência social pública, transformando e criando, através dela, novas estratégias e práticas, e também uma nova relação com a sociedade.

Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Os princípios acima, priorizam o atendimento às necessidades sociais e a universalização dos direitos, como também o respeito à dignidade do cidadão e a sua autonomia.

Art. 5º A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera do governo.

As diretrizes acima ressaltam sobre a responsabilidade do Estado em relação da política de assistência social, como também, relata sobre a ampliação da participação da população, através de organizações representativas, ou seja, através dos conselhos, na formulação e aplicação das políticas públicas.

(LOAS,1993) O art.1 da LOAS diz: A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

A política de Assistência Social, reconhecida legalmente como direito social e dever do Estado pela Constituição de 1988 e pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), vem sendo regulamentada intensivamente pelo Governo Federal, com aprovação pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Política Nacional de Assistência Social (2004) e do Sistema Único de Assistência Social (2005). O objetivo com todo esse processo é firmar a Assistência Social como política de Estado para estabelecer critérios específicos de partilha de recursos entre os serviços socioassistenciais entre estados, DF e municípios; para estabelecer uma relação sistemática e interdependente entre programas, projetos, serviços e benefícios, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família, para então dar um maior fortalecimento a relação democrática entre planos, fundos, conselhos e órgão gestor.

A Política Nacional de Assistência Social busca inserir nas demandas presentes na sociedade brasileira a responsabilidade política, tendo como objetivo esclarecer quais são suas

diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado.

A Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) destaca-se na área da informação, monitoramento e avaliação, frisando que as novas tecnologias e a ampliação das possibilidades de comunicação da contemporaneidade são de imensa importância para a profissão, pois além de político, ganhará um sentido técnico, podendo ser considerado como uma nova estratégia para melhorar a atuação do profissional.

A Assistência Social como política de proteção social caracteriza-se como uma nova situação para o Brasil, trazendo então a garantia de direitos a todos que dela necessitam, sem ter a necessidade de contribuição para que possa receber esses direitos, essa proteção. Uma nova visão social irá surgir, ou seja, um olhar inovador na área social, que dará continuidade ao que foi estabelecido pela Constituição Federal de 1998 e também pela LOAS de 1993, presidida na dimensão ética de incluir os “invisíveis”, os transformando em casos individuais, sendo que são partes de uma situação social coletiva; as diferenças e os diferentes, as diferenças e as desigualdades.

A política pública da assistência social tinha que considerar três aspectos de proteção social, que são: as pessoas, as circunstâncias e a família. A proteção social exige maior capacidade de aproximação possível do dia a dia da vida das pessoas, pois é nele que, riscos e vulnerabilidade se formam.

O SUAS é o sistema que consolida a Política Nacional de Assistência Social, tendo por funções assistenciais: a proteção social, a vigilância social e a defesa dos direitos socioassistenciais. A proteção social define-se pela proteção básica que está destinada a prevenir riscos pessoais, através de programas, projetos, serviços e benefícios a famílias e também ao indivíduo que esteja em situação de vulnerabilidade social; como também pela proteção especial, que se destina a indivíduos e famílias que já estão em situação de risco e que de alguma forma tiveram seus direitos violados por ser abandonado, por ter sido abusado sexualmente, por fazer uso de drogas e dentre outros aspectos. A proteção social básica corresponde ao nível de Média Complexidade. Já a proteção social especial corresponde ao nível de Alta Complexidade. O SUAS é um sistema dividido, participativo e não contributivo,

organiza e regula as responsabilidades de cada esfera de governo e de cada sociedade civil, em relação à política nacional de assistência social.

Na Proteção Social Básica: são ofertados serviços, tais são eles:

1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, oferta serviços, ou seja, ações socioassistenciais de prestação continuada por meio de trabalho social com famílias que estão em situação de vulnerabilidade e risco social, tendo como objetivo a prevenção do rompimento dos vínculos familiares e a violência na área de suas relações, garantindo assim o direito à família e comunidade. O trabalho social do PAIF baseia-se no respeito a heterogeneidade das famílias, os seus valores, as suas crenças e fundamenta-se no fortalecimento da cultura, no combate de todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação, ou a censura nas relações familiares

Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, tendo como foco a troca de informações sobre questões relacionada a primeira infância, a adolescência, a juventude, o envelhecimento e deficiência, a fim de, promover espaços para troca de experiências, expressões de dificuldades e conhecimentos de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, pertencendo exclusivamente à esfera estatal e sua implementação. Serviço ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Os usuários dos serviços do PAIF são: Famílias em situação de vulnerabilidade social resultante da pobreza, do acesso precário aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

A proteção social básica tem como objetivos:

Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando assim a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e

comunidades; promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistências, contribuindo para a inserção das famílias nas redes de proteção social de assistências social; promover acessos aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; apoiar famílias que possuem, dentre seus membros indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares

Esses objetivos representam a garantia de direito e a ampliação de serviços que tem como objetivo a dignidade das famílias.

Proteção Social Especial - Média Complexidade

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI) é o serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende-se atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações e risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito a heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções apresentadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar os direitos.

Os usuários deste serviço são famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de violência física, psicológica e negligência, como também a violência sexual (abuso ou exploração sexual). Quando ocorre o afastamento do convívio familiar devido a aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono e vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ ou raça/etnia. Outras formas de violação de direitos decorrentes da discriminação ou submissão em situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida, impedindo-os de usufruir de autonomia e bem estar;

descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

A proteção social especial tem como objetivos:

Contribuir para o fortalecimento do vínculo familiar, incluir as famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme suas necessidades. Contribuir na restauração e preservação da integridade e as condições de autonomia dos usuários e contribuir também no rompimento dos padrões violadores de direitos no interior familiar. A unidade onde é encontrado esse tipo de serviço é o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).

Reconhecimento do Espaço Institucional.

O local de realização do estágio é o CRAS. A instituição surgiu no dia 01 de agosto de 2007 e ficava situada na rua Barão de Rio Branco, número 15, no município de Maruim-Se. No seu organograma, possuía duas assistentes sociais e um coordenador. Atualmente, está localizada na Rua Brasília, s/nº. Não teve ampliação, porém a sede é própria e sua equipe de referência é composta por uma coordenadora, três assistentes sociais, uma psicóloga, uma recepcionista, dois cadastradores; dois digitadores; duas profissionais de serviços gerais, três instrutoras, dois motoristas, uma educadora física e uma estagiária de serviço social.

O CRAS tem como público as pessoas em situações de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculo e pertencimento e sociabilidade, ou qualquer em situação de vulnerabilidade de risco social residente nos territórios do CRAS, em especial: Famílias beneficiárias de programas de transferências de renda e benefícios assistenciais; famílias que atendem aos critérios de elegibilidade e tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contemplados e também as famílias em situações de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum dos seus membros. De acordo com o livro Orientações Técnicas, “o CRAS tem por objetivo prevenir as situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidade de vínculos familiares e comunitários, e do aumento ao acesso aos direitos de cidadania.” É a faixa etária dos usuários

é de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e idosos com idade igual ou superior de 60 anos.

No CRAS é oferecido vários tipos de serviços e benefícios, dentre eles:

- O Acolhimento: é uma parte que integra a profissão, pois está ligado com todo processo interventivo do profissional de serviço social, ou seja, dos assistentes sociais. Ele reúne elementos fundamentais na profissão, que é a escuta, a troca de informações e a busca pelo conhecimento da situação em que se encontra o usuário.

- Benefício Eventual: Previsto no DECRETO DE Nº 6.307, de 14 DE DEZEMBRO DE 2007. Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade e de calamidade pública. Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (– SUAS). Para solicitar o benefício eventual, o indivíduo deve procurar as unidades de assistência social no município. Quando o indivíduo busca benefício, o assistente social fará uma entrevista com o mesmo, e se for comprovado a necessidade de receber esse benefício, é feito um relatório informando os dados da pessoa, e toda situação, e encaminhado para a Secretária de Assistência, para que lá seja avaliado, e aguardar a resposta para a liberação desse benefício.

- São realizados os Encaminhamentos gerais: para o Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social. (BPC), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Instituto de identificação, políticas setoriais (CREAS, NASF, CAPS, Conselho Tutelar, secretarias em gerais, inserção de IPTU) dentre outros.

- As Visitas domiciliares: Também são desenvolvidas as visitas domiciliares. É um instrumento técnico-metodológico que tem por objetivo potencializar a atuação do assistente social. É através da visita domiciliar que o profissional irá se adentrar, ou seja, irá se aproximar da realidade do usuário. E assim o profissional poderá colher melhores dados e atuar de forma mais eficaz.

- Há oferta do Passe livre Para idosos e deficientes: “No dia 01/ 03/ 2014 passou a vigorar a Lei nº 21121 que assegura ao idoso e à pessoa com deficiência, que tenha direito a transporte gratuito no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros.” É necessário que comprove uma renda per capita mensal igual ou inferior a dois salários

mínimos. Lembrando que para obter esse serviço é necessário que procure o CRAS do seu município para que possa realizar o cadastro no sistema de gratuidade e ser portador da carteira de identificação de beneficiários, emitido pelo Setas (Secretária de Trabalho e Assistência Social).

- Ocorre ainda a Inserção no Cadastro Único: “É um banco de dados que foi criado pelo Governo Federal para saber melhor quem são e como convivem as famílias brasileiras mais pobres. É por meio dele que o governo consegue entender quais são as principais dificuldades que a família enfrenta e como pode ajudar a melhorar as suas condições de vida. No Cadastro Único temos dados sobre renda, tipo de moradia, escolaridade, idade e outros. O cadastro deve ser atualizado a cada dois anos, ou sempre que houver uma mudança na situação da sua família. Podem ser cadastradas as famílias de baixa renda que ganham até meio salário mínimo mensal por pessoa; ou ganham até 3 salários mínimos de renda total por mês.”

- São desenvolvidos os Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos: “Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, “é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de, complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. A faixa etária é de até 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, e idosos a partir de 60 anos denominado como “programa Melhor Idade”.

Em relação aos projetos, há dois projetos municipais em desenvolvimento: “Projeto Acolhendo Um Novo Ser” desenvolvido com as gestantes do município que estão inscritas no Cadastro Único. E o “projeto Resgatando a Renda Irlandesa” que é desenvolvido com senhoras e artesãs. Já no ano de 2014, a instituição também contou com o projeto de intervenção de algumas estagiárias. Projeto que foi denominado como “Produzindo Com o Bem-Estar”, tendo como principal objetivo incentivar o desenvolvimento físico, psíquico e social das artesãs do grupo de renda irlandesa, propiciando um bem estar em sua totalidade. Visava proporcionar mudanças de hábitos para essas artesãs através da inserção de atividades socioeducativas, psicossociais, físicas e de lazer, onde foram abordadas questões como: autonomia, emancipação, construção da cidadania, integração social, autoestima, possibilitando aos grupos momentos de interação. Além de promover a divulgação e

exposição das produções artísticas para a comunidade como forma de afirmar a importância do artesanato para o grupo de renda irlandesa.

A seguir será apresentado o Perfil do Usuário: O Centro de Referência de Assistência Social- CRAS é caracterizado como a porta de entrada das políticas de assistência social no Brasil. Ele está inserido na Proteção Social Básica, e tem por finalidade prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A proteção Social básica destina-se à população que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS. Tomando como base a tabela de atendimento da recepção (triagem) do CRAS, chegamos ao quantitativo de 1.774 atendimentos, relacionados ao ano de 2016 (até o dia 21 de novembro). Tais atendimentos são referentes a atendimentos do PAIF, cadastro único, informação e dentre outros serviços.

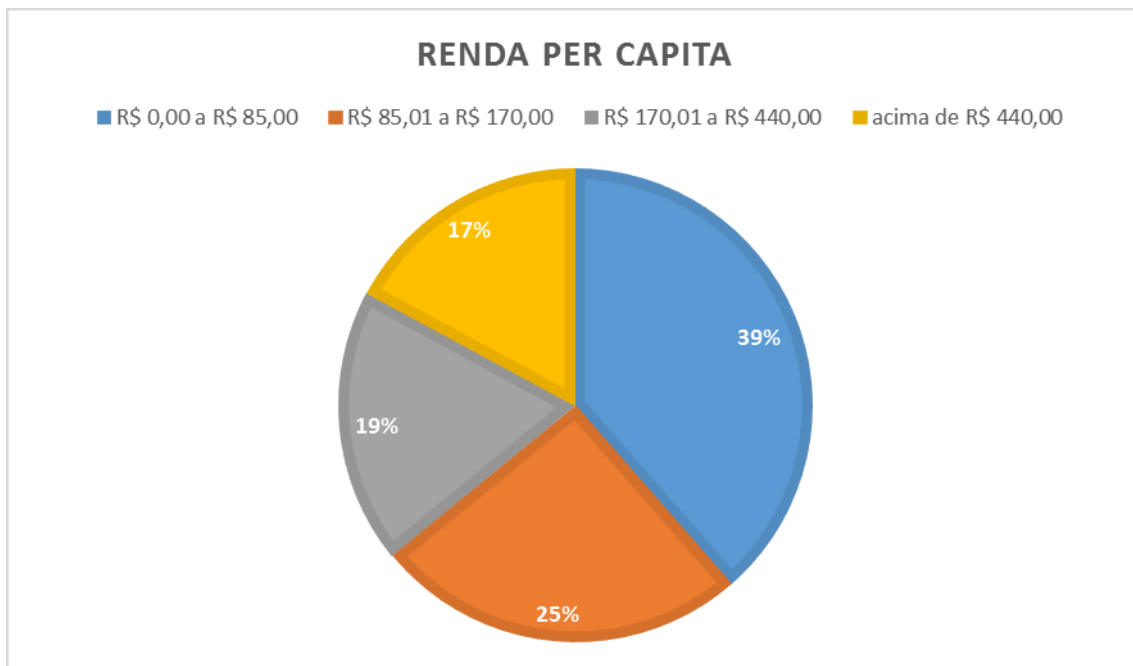
O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza os mais pobres e permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias de baixa renda. Por meio de um sistema informatizado, o governo federal consolida os dados coletados no Cadastro Único para formular e implementar políticas específicas que contribuem para a redução das vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas. O Bolsa Família é apenas um dos programas que a população de baixa renda pode ter acesso ao se inscrever no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal. Atualmente, o CRAS Emergentina de Souza Maynard – Maruim/Se, através do Cadastro Único tem um total de 4.233 famílias cadastradas.

Segundo dados coletados através do Relatório de Informações Sociais/ SAGI, observa-se que 39% das famílias cadastradas tem renda per capita entre R\$ 0,00 a R\$ 85,00 de R\$ 85,01 a R\$ 170,00, de R\$ 170,01 a R\$ 440,00 e acima de R\$ de 440,00. Desse modo,

entende-se que a maior parte das famílias cadastradas estão na linha de extrema pobreza como demonstra o gráfico abaixo:

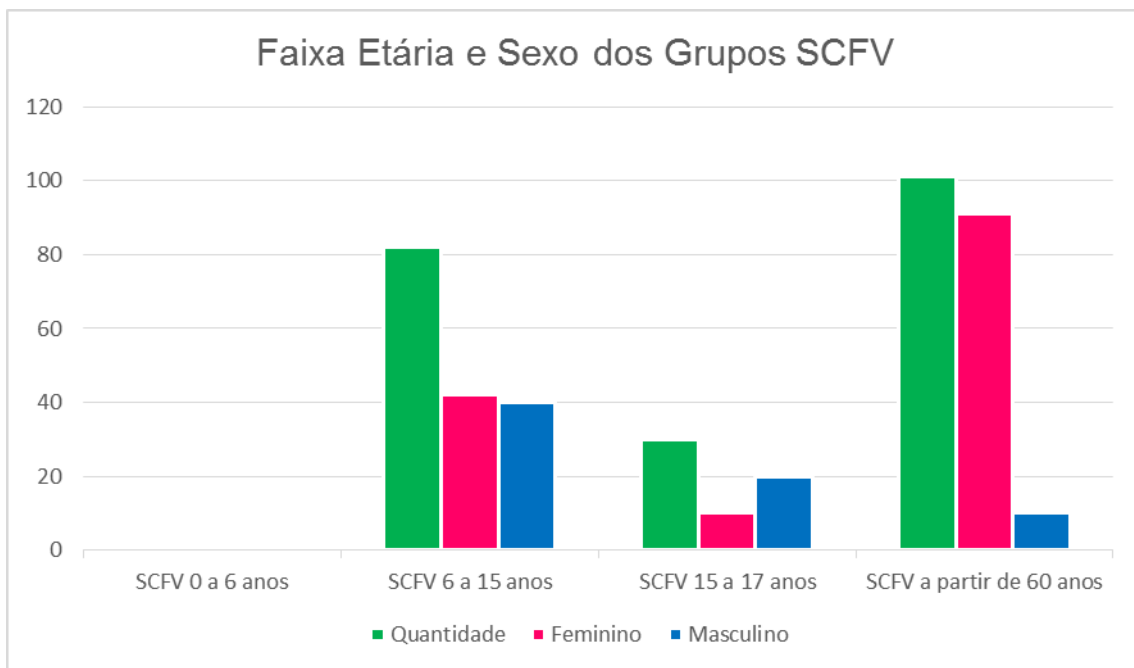
Gráfico 1



Fonte: (Elaborado pela autora, 2016)

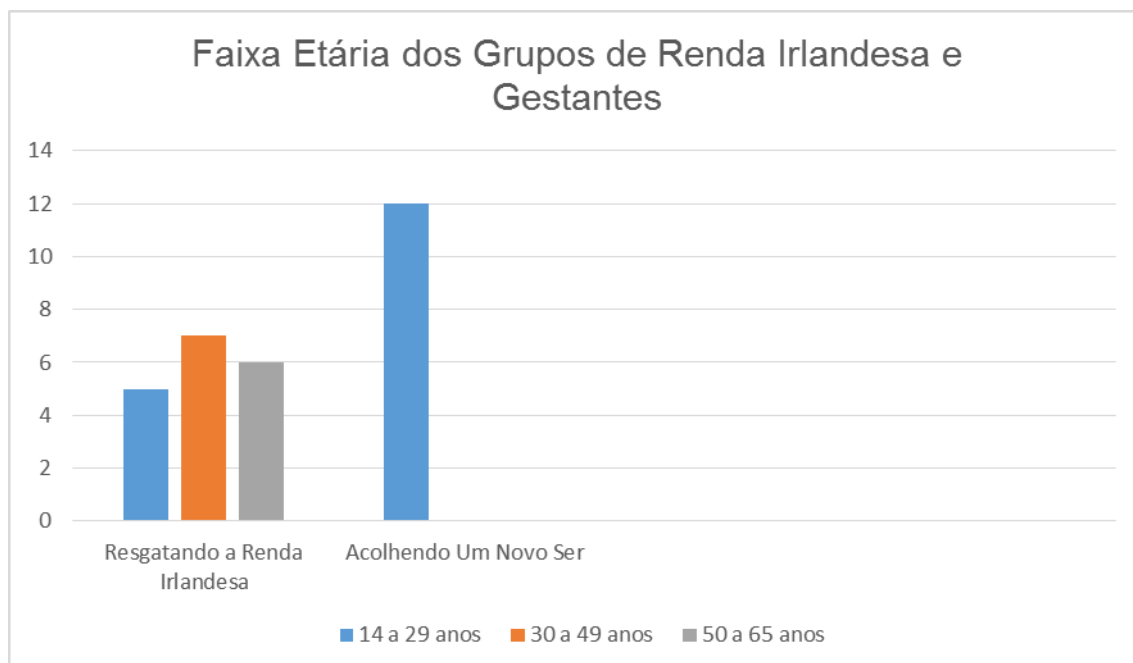
Quanto à faixa etária dos usuários atendidos pelo CRAS, pode-se dizer que ela é bem definida, visto que, os serviços ofertados são divididos por faixa etária através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV. Tal serviço divide-se em SCFV de 0 a 6 anos, SCFV de 6 a 15 anos, SCFV de 15 a 17 anos e o SCFV para pessoas a partir de 60 anos. Além do Grupo “Acolhendo Um Novo Ser” para Gestantes e o “Resgatando a Renda Irlandesa”. Segue abaixo as especificações do quantitativo atendido atualmente pelo CRAS-Marum/Se, através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Gráfico 2



(Elaborado pela autora, 2016)

Gráfico 3



(Elaborado pela autora, 2016)

Observando os gráficos, pode-se identificar que o Grupo Acolhendo Um Novo Ser está na liderança pela faixa etária.

2.2 Serviço Social na Instituição

O serviço social inseriu-se na instituição a partir da criação da política de assistência, pois foi obrigatório. O profissional de serviço social, ou seja, o assistente social nesse espaço sócio-ocupacional atua com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias para prevenir a ruptura dos vínculos, como também, promover o acesso aos direitos e contribuir na qualidade de vida dos usuários atendidos no CRAS. Segundo o Código de Ética, esse é um dos princípios fundamentais da profissão: “Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.” Portanto, o profissional deve acolher e receber de forma igualitária toda e qualquer pessoa, com todo respeito, com a mesma dedicação e sem nenhum ato discriminatório.

No artigo 5º do Código de Ética, cita que é dever do assistente social “garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos/as profissionais, resguardados os princípios deste Código;” e vivencio os profissional exercendo esse dever na instituição e dentre outros deveres que foram determinados pelo Código de Ética.

2.4 Diagnóstico.

1.1 Dados de Território

- A Comunidade localiza-se?

Encontra-se situada no Baixo do Cotinguiba, entre os rios Sergipe e Ganhamoroba, este último, cortando a cidade na zona urbana, possuindo em sua extensão áreas de manguezais que favorecem a pesca de subsistência, principal fonte alimentar e de renda da população que reside em suas margens. Limita-se ao Norte com o município de Divina

Pastora, ao Sul com Santo Amaro das Brotas, ao Leste com Rosário do Catete e ao Oeste com o município de Laranjeiras, pelo Rio Sergipe.

O nome da cidade vem do inseto (os antigos chamavam de Moroim), que em Tupi significa: mosca pequena ou mosquito. O primeiro povoamento nasceu no encontro dos rios Sergipe e Ganhamoroba. Aos arredores do Porto das Redes (Antiga Alfândega de Sergipe), surge Moçamba. Mas os ataques dos mosquitos obrigaram os poucos habitantes a se mudarem do local.

O português Manoel Rodrigues de Figueiredo permite que as pessoas fugidas do Moçambo construam suas casas dentro de suas terras no Engenho Maruim de Baixo. Outro português, José Pinto de Carvalho, construiu um grande armazém (Trapiche) para negociar com o ouro da terra, que era o açúcar nas terras de Manoel Rodrigues.

Depois de desavenças entre José Pinto e Manoel, Maruim passa a ser dependente de Santo Amaro e depois de Rosário do Catete. As brigas terminaram em 1835, quando o governador da Província, Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, transformou Maruim em uma Vila e no ano seguinte ela virou cidade. Para a história oficial, o fundador de Maruim foi José Pinto de Carvalho. Foi ele que governou a recém-criada Vila de Maruim e quem empossou o primeiro prefeito, Luís Barbosa Madureira.

Segundo o IBGE (2015), a área da unidade territorial (Km²) é de 95,554. O clima do município é Tropical com formação vegetal: Bioma- Mata Atlântica.

Já em relação aos Dados Demográficos:

A população total do município era de 16.343. A população residente urbana e rural. A população urbana é de 12.045= 74% da população do município. A população rural é de 4.293 = 26% da população do município. Segue a tabela abaixo com o percentual de adultos, jovens, crianças, idosos e portadores de necessidades especiais.

Faixa Etária	População	Porcentagem
0 a 4 anos	1.585	9,7%
0 a 14 anos	4.772	29,2%
15 a 64	10. 721	65,6%
65 anos ou +	850	5,2

Entende-se por jovens, a faixa etária de 0 a 14 anos e, por idosos, pessoas com de 65 anos.

Existe um Hospital no município que se chama: Clínica de Saúde da Família 24 Horas - Nossa Senhora da Boa Hora. E também dois postos de saúde e seis unidades de apoio espalhados pelos povoados do município.

No município existem Escolas e Colégios. Sendo que três são privados, dois são estaduais e doze são municipais. Não tem nenhuma creche.

Todas as escolas estão funcionando. Das 13 escolas que existem no município estão divididas: 6 na sede e 7 no povoado. Das 6 escolas que estão localizadas na sede, uma delas é somente voltada a educação infantil.

De acordo com o Senso do IBGE (2010) e também com informações adquiridas na Secretária da Educação do Município, foi observado que referente à faixa-etária: de 0 a 3 anos: 12,50% estão dentro da escola. De 4 a 5 anos: 88,90% estão dentro da escola. De 6 a 14 anos: 98,30% estão dentro da escola.

Pelas informações que foram obtidas na Secretária da Educação do Município, 12,1% estão fora da Escola. E 30,70% da população ainda são de analfabetos.

Os Dados da Assistência Social estão assim representados:

Os Beneficiários de BPC:

Segundo o site do MDS, até fevereiro do corrente ano, 288 pessoas são beneficiárias do BPC. 2.201 encontram-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda perca capita abaixo de 70,00h. Isto significa que 13,5 % da população vive nesta situação. Segundo o senso do IBGE (2010), o IDH do município é de 0,618%. Até setembro de 2016, 4.233 famílias estão cadastradas no Cadastro Único.

Foi realizada uma pesquisa na comunidade na qual foi registrado que há transportes suficientes e pontuais, porém é necessário rever a situação para o melhor acesso aos portadores de deficiência.

De acordo com pesquisas que fiz na comunidade, foi dito que funciona como em todo os municípios brasileiros. Sim, existe. É o Fórum Doutor Alberto Deodato.

Através de algumas pesquisas que foram feitas na comunidade, alguns moradores do município foi dito que a violência, infelizmente, já chegou no município há muito tempo, porém é uma situação que ainda está razoável. Mas que requer a ação da polícia frequentemente. E para se proteger a comunidade tem evitado sair tarde de casa e cedo fecham suas portas, evitando também sair com objetos de valores.

A comunidade pode contar com alguns serviços públicos, tais como: Fórum, delegacia, saúde, educação, luz, água, saneamento, esgoto, coleta de lixo, pavimentação e dentre outros. Na comunidade há algumas organizações, como conselhos, sindicatos e associação dos moradores.

Os sindicatos irão representar os trabalhadores. As associações irão está sempre buscando fazer com que os órgãos públicos façam melhorias na comunidade. E os conselhos irão contribuir para colocar os planos de ação da comunidade em prática. E irão sempre defender os direitos dos cidadãos.

Como formas de Associativismo Econômico, há uma cooperativa que é a dos taxistas. E também algumas associações de produção.

Tratando-se de atividades não agrícolas, pode-se dizer que na cidade há algumas empresas, 37 no total. Em relação ao comércio não é possível precisar um número exato. E sobre o artesanato, a renda Irlandesa em Maruim/Se tem grande destaque, sendo um projeto que faz parte do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e integra o catálogo de produtos de renda Irlandesa em Sergipe. O município tem um número grande de artesãos. O turismo no município, segundo a Secretária do Turismo (SETUR), definiu algumas estratégias que serão adotadas para a concretização do projeto de transformação do Rio Sergipe, no povoado Guiomar Dias, mais novo ponto turístico de Maruim, tendo como objetivo incluir Maruim no roteiro turístico do Estado.

De acordo com pesquisas feitas na comunidade, foi diagnosticado que há diversos problemas na comunidade. Problemas esses que estão inseridos em todas as áreas, porém foi observado que há um problema grande problema na área da educação, na área da saúde, como também em relação a higienização do município. Dessas três grande problemáticas encontradas, a da área da educação foi a mais exposta pelos moradores. Eles relataram que a falta de professor e a falta de merenda crescem a cada dia. E com isso os

alunos vão para as escolas, e logo cedo, estão em casa porque não teve professor e merenda. E os mais prejudicados são os alunos.

3 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO SOCIAL

3.1 ABRANGÊNCIA

O projeto “Ações do Assistente Social e Serviços Ofertados pelo CRAS” será desenvolvido pela estagiária de Serviço Social no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, e teve início logo após uma análise feita através do diagnóstico que foi realizado durante o Estágio Supervisionado I, com o objetivo de esclarecer para os usuários quais são as ações e funções do assistente social, como também informá-los quais são os serviços ofertados na instituição. O CRAS, onde será desenvolvido o projeto, ocorrerá na cidade de Maruim.

Maruim é uma cidade de pequeno porte I, que em seu surgimento foi um grande polo de comércio. Localiza-se a 30 km de Aracaju, capital do Estado de Sergipe. Possui uma população estimada de 17.225 mil habitantes, situa-se no Baixo do Cotinguiba entre os rios Sergipe e Ganhamoroba. O município possui uma extensa área de manguezais que favorecem a pesca de subsistência, pois é a principal fonte alimentar e de renda da população que reside em suas margens. Limita-se ao Norte com o município de Laranjeiras.

3.2 Resumo

O presente projeto tem como objetivo ampliar o acesso dos usuários aos serviços ofertados no Centro de Referência e Assistência Social (– CRAS), Emerentina de Souza Maynard (Dona Mimoso), como também esclarecer para os mesmo quais são as ações desenvolvidas pelo assistente social e os serviços ofertados na Instituição.

Para a elaboração desse projeto foi necessário fazer a leitura de conteúdos presentes na “Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais” e também da cartilha “Orientações Técnicas Centro de Referência e Assistência Social – CRAS”.

Participarão destas ações, o público alvo do projeto que são os usuários do CRAS, especificamente aqueles que estão inseridos em algum dos projetos e programas realizados na instituição. E algumas convidadas, como a Supervisora de Campo, Assistente Social, Psicóloga da instituição. O projeto ocorrerá no dia 9 de maio, para o grupo das rendeiras “Resgatando a Renda Irlandesa”, 16 de maio para o grupo dos idosos “Revivendo a Juventude”, onde haverá a participação da nutricionista e psicóloga do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde das Famílias) na ministração de uma palestra que ocorreu logo após a apresentação do objetivo do projeto feito pela estagiária de Serviço Social.

Palavras Chaves: CRAS, Assistente Social, Esclarecer, Ampliar e Incentivar.

3.3 Participantes

O público alvo do projeto será constituído por usuários que participam dos projetos ofertados na instituição, tais como: mulheres adolescentes, adultas e idosas que participam da oficina de renda irlandesa, sendo denominada como “Resgatando a Renda Irlandesa”, como também os idosos que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), sendo denominado como “Revivendo a Juventude”.

3.4 Justificativa

Esse projeto tem como objetivo promover ações nas oficinas ofertadas no CRAS, como também ampliar a participação dos usuários nos serviços, possibilitando a garantia dos direitos socioassistenciais.

Segundo a cartilha “Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social”, o CRAS é uma unidade pública e estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social. (PNAS, 2004) O CRAS atua com a famílias e indivíduos em seus contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o trabalho social essencial aos serviços ofertados na instituição e que são atribuídos ao assistente social são: acolhida; estudo social; visitas domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação; comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família e dentre outros.

Com a realização das ações nas oficinas que são ofertadas no CRAS, pretende-se levar informações e conhecimento necessário para os usuários, a fim de que os mesmos possam, através das informações que foram dadas, vir a ter uma participação mais ativa nos serviços oferecidos na instituição.

3.5 OBJETIVOS

3.5.1 Objetivo Geral:

Promover ações dentro das oficinas ofertadas no CRAS, como também ampliar a participação dos usuários nos serviços, possibilitando a garantia dos direitos sociais.

3.5.2 Objetivos Específicos:

Ampliar a participação dos usuários nas ações ofertadas no CRAS;

Possibilitar maior conhecimento sobre as ações que o assistente social desenvolve na instituição, como também quais os serviços que essa instituição oferta.

3.6 Metodologia

O presente projeto de intervenção será realizado no CRAS do município de Maruim, e será voltado para os usuários que estão inseridos nos programas ofertados pela instituição. A metodologia do projeto se dará através de palestras nas quais terão como objetivo o

esclarecimento de quais são as ações do assistente social e também quais são os serviços ofertados na instituição.

As ações serão desenvolvidas durante dois dias e para dois grupos diferentes. A primeira ação será desenvolvida na oficina de renda irlandesa e a segunda para os idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV). As palestras serão de caráter informativo. As ações serão aplicadas no dia 09 e 16 de maio.

Na primeira ação será ministrada uma palestra para o grupo da renda irlandesa, que é denominado como “Resgatando a Renda Irlandesa”, que ocorrerá no dia 09 de maio, das 9h às 10h, em que será passado para esses usuários as ações do assistente social e os serviços ofertados no CRAS. E também haverá um “Coffee Break” logo em seguida. E uma lista de presença será passada assim que for finalizada a ação.

O segundo momento acontecerá no dia 16 de maio. Será ministrada uma palestra para o grupo dos idosos do SCFV, que iniciará as 14h:30 até às 15h:30, onde de forma suscinta irei apresentar o mesmo tema que abordei com o grupo das rendeiras, que são as ações do assistente social e os serviços ofertados no CRAS, e assim que finalizar a palestra será passada uma lista de presença.

3.7 EQUIPE DE TRABALHO

Nome	Função no projeto	Formação Profissional
Andelly Jaklyne Gomes Santos	Palestrante	Estagiária.
Edna Maria dos Santos	Supervisora de Prática	Assistente Social
Ana Tereza Dantas	Palestrante	Nutricionista
Michelle	Palestrante	Psicóloga

3.8 DIVULGAÇÃO DO TRABALHO

Planejamento das atividades de divulgação		
Instrumentos	Objetivos	Data
Distribuição de ofícios	Solicitar serviços e convidar profissionais envolvidos.	25/4
Data Show	Apresentar as palestras	09/05 16/05

3.9 Interação do Projeto com outras Políticas Públicas.

O projeto inteirou-se com a política pública da saúde, pois foi necessário convidar duas profissionais da área para ministrar uma palestra em uma das ações do projeto.

A política nacional da saúde – Lei Nº 8.080/1990 – dispõe sobre as condições para a promoção da saúde, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado promover condições necessárias para a sua execução.

3.10 Orçamento

Para a aplicação do projeto foi utilizado o valor de R\$30,00 reais para a compra dos alimentos do “Cofie Break”.

3.11 Avaliação

Objetivos Específicos	Indicadores	Fonte	Formas de coleta de dados	Período
Ministrar palestra para o grupo das rendeiras, que é denominado como “Resgatando a Renda Irlandesa”.	Qualitativo		Fotos e lista de presença.	09/05
Ministrar palestra para o grupo dos idosos do SCFV.	Qualitativo		Fotos e lista de presença.	16/05

4 SISTEMÁTICA DE OPERACIONALIZAÇÃO

O projeto de intervenção “Ações do Assistente Social e Serviços Ofertados no CRAS” iniciou-se no dia 9 de maio, na própria instituição de estágio, o CRAS (Emerentina de Sousa Maynard) no município de Maruim/Se. Essa não foi a data prevista, porém, foi necessária a mudança de todas as datas das intervenções. A primeira ação foi aplicada ao grupo das rendeiras “Resgatando a Renda Irlandesa”, em que foi ministrada pela estagiária uma palestra sobre as ações do assistente social e os serviços que o CRAS oferta. Deu-se início às 9h, encerrando-se às 10h. Para a ministração da palestra foi necessário utilizar o retroprojeter da instituição.

Ao encerrar a palestra foi realizado um debate com todas as participantes, no qual todas elas puderam fazer questionamentos e esclarecer suas dúvidas. Em seguida, foi passada uma lista de presença. Após todo o debate, foi oferecido para as participantes um “Cofie Break”.

Com a aplicação dessa primeira ação foi possível perceber o quanto esses usuários estão necessitando de informações. Eles frequentam a instituição, participam dos projetos e programas que são ofertados, no entanto, não têm conhecimento suficiente dos serviços que o CRAS oferta, nem como o profissional de serviço social, ou seja, o assistente social pode ajudá-lo com todas essas questões. Essa primeira ação teve como objetivo informar e esclarecer as dúvidas dos participantes.

A minha segunda ação ocorreu no dia 16/05, também no período da tarde, com o grupo dos idosos “Revivendo a Juventude”.

A palestra iniciou-se às 14h:30, encerrando-se às 15h:20. Iniciei a palestra com a apresentação do meu projeto. E logo em seguida foi passada a palavras para as palestrantes convidadas Ana Tereza (Nutricionista) e Michelle (Psicóloga) do NASF, onde as mesmas ministraram uma palestra sobre “Qualidade de Vida Na Maior Idade”. Era para ser utilizado o retroprojeter para a apresentação da palestra, mas por conta do espaço e do sol, infelizmente, não foi possível. Foi necessário improvisado. Contudo, não foi problema, pois com a atenção dos idosos e o apoio de toda equipe da instituição as palestrantes não tiveram problema para ministrar a palestra.

Assim como as ações anteriores, essa segunda ação também teve o objetivo de informar e esclarecer as dúvidas sobre as ações do assistente social e os serviços ofertados no CRAS. E pelo que foi presenciado, foi uma ação bem positiva. Foi uma tarde muito mais ativa do que eles estão acostumados. No final, foram feitos todos os agradecimentos, e logo foi passada uma lista de presença para que eles assinassem. Para aqueles que não são alfabetizados, utilizou-se uma almofada para deixar suas “assinaturas”. Logo em seguida, os participantes fizeram uma oração, na qual, todos participaram.

5 ANÁLISE E SÍNTESE DA EXPERIÊNCIA VIVENCIADA

Durante o Estágio I e II, pode-se observar a prática do exercício profissional do assistente social, como também foi possível colocar em prática toda a teoria e metodologia que foram vistas em sala de aula.

O estágio proporcionou um saber mais amplo sobre tudo que foi discutido em sala, e após as observações, a supervisora de campo passou orientações. Em seguida, liberou a prática. Logo, a estagiária colocou em prática as funções do assistente social na instituição de estágio (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS), as funções são: Acolhimento, visitas domiciliares, BPC, cadastros do passe livre, atendimento familiar, participação nas oficinas oferecidas na instituição, cadastramento do bolsa família, e participação nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo, dentre outros.

Nesse período de estágio, o estagiário absorve conhecimento e aprendizado fundamentais para quando estiver exercendo a sua prática profissional. Tornando-se um profissional capacitado e seguro naquilo que escolheu como profissão.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estágio foi de muita importância, pois me fez refletir um pouco mais sobre a profissão e a sua prática profissional. Também me fez observar todas as dificuldades e os desafios que o profissional tem de enfrentar. Porém, foi um momento de muito aprendizado e

superação. A supervisora foi uma grande guia para mim nesse primeiro contato com um campo de estágio.

Nessa primeira etapa, através das observações, eu pude notar a tamanha necessidade dos indivíduos e famílias que procuram os serviços prestados no CRAS. Também pude observar o quão a nossa profissão é tão importante na garantia dos direitos do cidadão.

Durante todo o período de estágio, eu não somente me enriqueci de teorias e práticas, também me enriqueci como ser humano, uma vez que tive a oportunidade de viver experiências que engradeceram a minha alma. E foi nesse momento, que eu pude colocar em prática todas as teorias que foram aprendidas em sala de aula.

O limite pessoal, que através do estágio eu estou superando, é a timidez. O estágio está ajudando-me em relação a isso, e a cada dia que passa, sinto-me mais à vontade para exercer as minhas funções de estagiária. Acima de tudo, gostei muito, e espero que a segunda etapa seja tão boa quanto.

REFERÊNCIAS

PNAS- POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2004) – **Norma Operacional Básica- NOB/SUAS. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf**. Acesso em: 02 de setembro. 2016.

TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS: **Ministério Social e Combate à Fome – Secretária Nacional de Assistência Social.**

CURSO DE DIREITO DO SERVIÇO SOCIAL / CARLOS SIMÕES. – **3. ed. Ver. e atual. – São Paulo: Cortez, 2009. – (Biblioteca básica de serviço social; v.3)**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL- **Câmara dos Deputados- 35º ed. Atualizada em 2012.**

HISTÓRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- **Uma Construção Lenta e Desafiante, do Âmbito das Benesses ao Campo dos Direitos Sociais. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo8-direitosepoliticaspUBLICAS/pdf/historicodapoliticadeassistenciasocial.pdf>**. Acesso em: 12 de setembro. 2016.

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: **Perfil dos Municípios Brasileiros _ Assistência Social 2010. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=280400>**. Acesso em: 12 de setembro. 2016

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS- **Ministério Social e Combate à Fome- Sistema Único de Assistência Social – Proteção Social Básica.**

CÓDIGO DE ÉTICA DO/A ASSISTENTE SOCIAL - **LEI 8662/93 De Regulamentação da Profissão.**

DECRETO Nº 6.307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007- **DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE QUE TRATA O ART. 22 DA LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.**

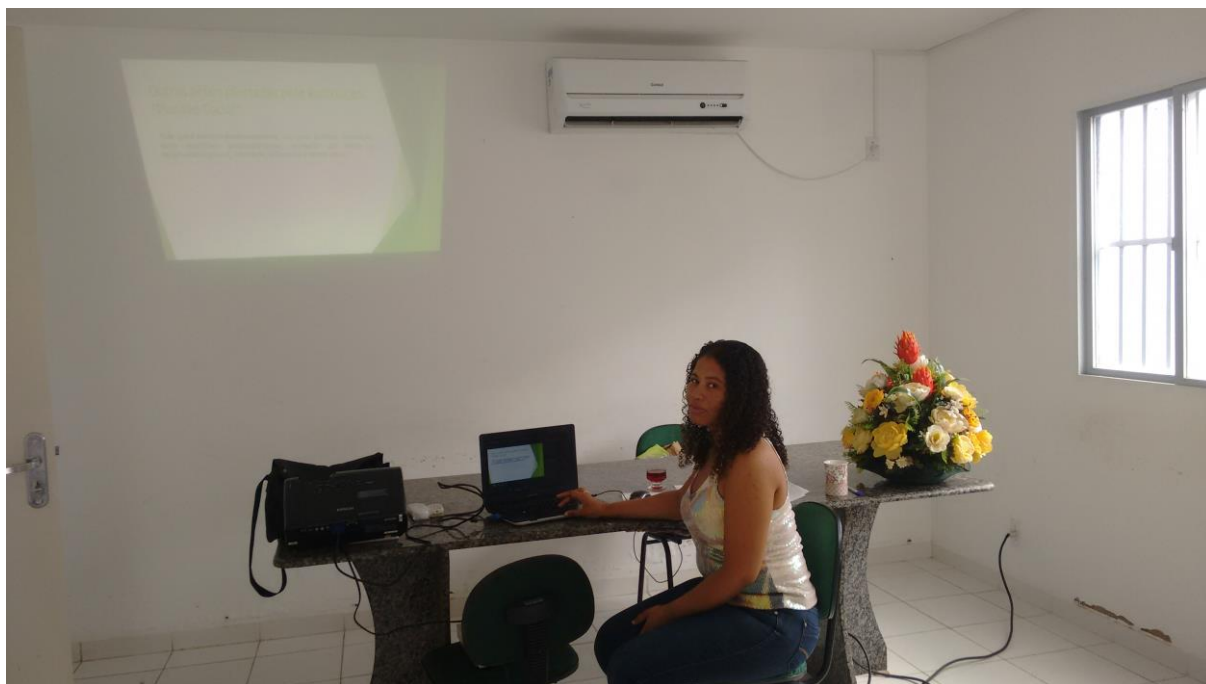
BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. Secretária de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Brasília, Junho, 2009.**

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência Social. **Proteção Social Básica. Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social- CRAS _ Brasília, 2009.**

APÊNDICES

Apêndice A: Registros Fotográficos das ações

Primeira Ação – Grupo das rendeiras “Resgatando a Renda Irlandesa”



Segunda Ação- Grupo dos Idosos – SCFV “Revivendo a Juventude”.







Apêndice B: Listas de Presença

Ofício nº 04 - 2017 - Coordenação do curso de Serviço Social

Núcleo de Apoio à Família - NASF

Ilmo. Sr(a) Secretário (a)

Vimos solicitar através deste, a autorização para a nutricionista Ana Tereza participar como palestrante do Projeto de Intervenção "Ações do Assistente Social, Serviços Ofertados no CRAS". Tal projeto será realizado no dia 04 de maio deste ano às 14h, no município de Maruim e tem como objetivo apresentar os resultados provenientes do estágio supervisionado realizada pela aluna Andelly Jakellyne, do curso de Serviço Social da Universidade Tiradentes, no CRAS do município de Maruim.

Na oportunidade, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos, ao tempo em que agradeço a habitual atenção.

p/ 11.05 - 13h30 às 14h30.

Aracaju, 25 de abril de 2017.

Atenciosamente,

Ana Tereza Leite
Ana Tereza Leite
Nutricionista
CRN/5 - 7550

Tatiana Ferreira dos Santos
Ma. Tatiana Ferreira dos Santos
Coordenadora do curso de Serviço Social

Prof.ª Ma. Tatiana Ferreira dos Santos
Coordenadora do Curso de Serviço Social
Universidade Tiradentes

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS / PAIF

**CADASTRO DE USUÁRIOS DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS
SOCIOASSISTENCIAIS**

TIPO DE SERVIÇO: _____

I. DATA: ____/____/____

Nº NIS: _____

II. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____ Apelido: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ Estado Civil: _____

Naturalidade: _____ RG: _____ C.P.F: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ UF: _____ Telefone: _____

Pontode Referência: _____

Escolaridade: _____

III. CONSTITUIÇÃO FAMILIAR

NOME	IDADE	GRAU DE PARENTESCO	PROFISSÃO	RENDA
TOTAL DA RENDA FAMILIAR				
BOLSA FAMILIA				

IV. ASPECTOS DOMICILIARES

Localidade: Zona urbana () Zona rural ()

Situação: Alugada () Própria () Financiada () Cedida ()

Possui terreno: () Sim () Não

Construção: Tijolo () Taipa () Bloco () Outros _____

Condição de higiene: Satisfatória () Razoável () Precária ()

Instalação sanitária: Interna () Externa ()

Unifamiliar () Coletiva ()

Instalação elétrica: Sim () Não ()

Água encanada: Sim () Não ()

Saneamento Básico: Sim () Não ()

V. HISTORICO FAMILIAR

Existem pessoas com deficiência na família? Sim () Não () Quem?

Tipo:

Problemas de saúde: Hipertensão()Diabetes() Cardiovascular() Outros() _____

Quem?

Algum membro faz uso de: fumo () drogas() álcool() Quem? _____

Recebe benefícios ou participa de Programas e/ou Serviço Socioassistenciais? BPC() PBF ()

BPC escola() Grupo de Idosos() Projovem () Crianças de 0 a 6 anos()

Outros () _____

Está no CADÚNICO? () Sim () Não

Está gestante? () Sim () Não Tempo de gestação _____ meses

Assinatura do usuário



DECLARAÇÃO